



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011, Ano XVII, Mês de Novembro de 2022.  
Martins/RN, Quarta-feira, 09 de novembro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 504111/2022, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do cantor "BRUNO MARTINS & BANDA", no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de "LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023", que se realizara na sede deste Município, durante os dias 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa ECR PRODUÇÕES E



LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 12.931.455/0001-00 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do cantor BRUNO MARTINS & BANDA no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504111/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do Cantor “BRUNO MARTINS & BANDA”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0911001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do cantor “BRUNO MARTINS & BANDA”, a ser realizado no dia 10/11/2022 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do

evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES – CONTRATADO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 504112/2022, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla “ERRISON & FERNANDA”, no valor total de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, durante os dias 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação”, por intermédio de sua representante legalmente constituída Fernanda Kelilin Belarmino de Araujo, inscrita no CPF nº 119.994.594-31, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla ERRISON & FERNANDA no valor total de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504112/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da dupla “ERRISON & FERNANDA”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: FERNANDA KELILIN BELARMINO DE ARAUJO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1011001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FERNANDA KELILIN BELARMINO DE ARAUJO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da dupla “ERRISON & FERNANDA”, a ser realizado no dia 10/11/2022 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 011, Ano XVII  
Martins/RN, 09 de novembro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

Edição encerrada às 16h00min, do dia 09 de novembro de 2022,  
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador EECILIO LOPES DE LISBOA

